

| PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |              |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|
| TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |              |                   |                            |
| ITEM COMPONENTE DO BDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TAXAS DE BDI (%)               |              |                   | Valores Propostos (%)      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1º Quartil                     | Médio        | 3º Quartil        |                            |
| Administração Central (AC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3,00                           | 4,00         | 5,50              | 4,00                       |
| Seguro (S) e Garantia (G)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,80                           | 0,80         | 1,00              | 1,00                       |
| Riscos (R)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,97                           | 1,27         | 1,27              | 1,27                       |
| Despesas financeiras (DF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,59                           | 1,23         | 1,39              | 0,84                       |
| Lucro (L)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6,16                           | 7,40         | 8,96              | 7,40                       |
| Tributos - COFINS - PIS – ISS – CPRB (T)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conforme legislação específica |              |                   | <b>5,65</b>                |
| <b>TOTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>1º Quartil</b>              | <b>Médio</b> | <b>3º Quartil</b> | <b>Adotado (calculado)</b> |
| Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>20,34</b>                   | <b>22,12</b> | <b>25,00</b>      | <b>21,98</b>               |
| <b>BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |              |                   | <b>21,98</b>               |
| BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |              |                   | 28,09                      |
| FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |              |                   |                            |
| $BDI = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |              |                   |                            |
| Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |              |                   |                            |
| COFINS = 3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |              |                   |                            |
| PIS= 0,65%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |              |                   |                            |
| ISS= 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |              |                   |                            |
| CPRB= 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |              |                   |                            |
| Total de Tributos (T) = 5,65%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |              |                   |                            |
| Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |              |                   |                            |
| $DF = ((1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |              |                   |                            |
| SELIC: Taxa SELIC vigente em 06 de novembro de 2025 = 15 %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |              |                   |                            |
| DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 15 dias úteis até o pagamento.                                                                                                                                                                                                                          |                                |              |                   |                            |
| Conforme a legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS é o preço do serviço, correspondendo no caso presente a 100% do valor total orçado.                                                                                                                                                                                                                 |                                |              |                   |                            |
| Para o cálculo do BDI, o percentual de ISS é o produto da multiplicação do percentual do serviço pela alíquota de ISS.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |              |                   |                            |
| Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de construção e reforma de edificações é de 2,00% e, no caso presente o percentual considerado do preço do serviço corresponde a 100,00% em relação ao preço total orçado, resultando, para efeito de cálculo de BDI, um percentual de ISS de 2,00%. |                                |              |                   |                            |
| Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.                                                                                                                             |                                |              |                   |                            |

Santa Cruz do Sul, 07 de novembro 2025

FÉLIX KOTTWITZ  
Engenheiro Eletricista  
CREA/RS 208.881

VANIR RAMOS DE AZEVEDO  
Sec. Municipal de Planejamento  
e Mobilidade Urbana